

23-06-2014

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 02 de junho de 2014.

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. LOTEAMENTOS

- 1.1 - Alteração de Loteamento – Proc. n.º 2/2013 – Lote 11 - Eduardo Filipe Roque de Sousa Pedro – Casais de São Martinho – Audiência dos interessados.
- 1.2 - Processo 10/2001, sito em Outeiro, em que é titular Amândio Ferreira – Concessão de licença especial para conclusão das obras de urbanização.

III

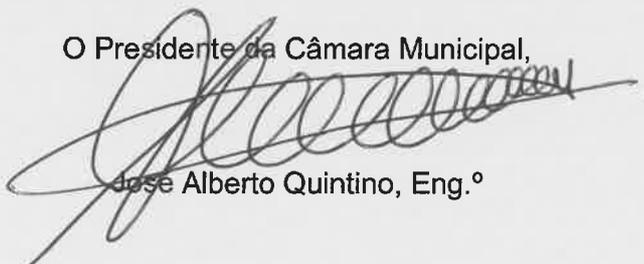
ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 8/2014.
- 1.2 - Fixação dos preços a praticar nas Piscinas Municipais.

Sobral de Monte Agraço, 18 de junho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

Ata n.º 12

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia vinte e três de junho de dois mil e catorze**

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e catorze, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Hugo Humberto Simões Machado e Ana Patrícia Duarte Vitorino. Também esteve presente Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dezoito horas. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Um. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **cento e dezasseis** de sexta-feira, cujo total de disponibilidades é de **novecentos e sessenta e oito mil novecentos e treze euros e noventa cêntimos** sendo **setecentos e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta euros e vinte e três cêntimos** de operações orçamentais e **duzentos e quinze mil trezentos e setenta e três euros e sessenta e sete cêntimos** de operações não orçamentais. _____

Dois. O Senhor Presidente informou que o Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz não iria estar presente na reunião de Câmara, por se encontrar ausente do Concelho por motivos profissionais, conforme justificação que a seguir se transcreve: _____

“Coligação “Juntos Pela Nossa Terra” _____

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço _____

Assunto: Substituição _____

Eu Joaquim Maria Biancard Cruz, Vereador da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço eleito pela Coligação “Juntos Pela Nossa Terra” PPD/PSD e CDS-PP, vem, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 78.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, comunicar a V. Exa. que se encontrará ausente do Concelho por se encontrar em trabalho, pelo que solicita que se proceda à sua substituição na sessão da Câmara Municipal de 23 de Junho de 2014, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º do diploma citado. _____

Com os meus melhores cumprimentos, assinado, Joaquim Biancard Cruz _____

11/06/2014” _____

Assim, e face à justificação apresentada, deliberou a Câmara, por unanimidade, aceitar a justificação da falta do Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz, nos termos da alínea c), do artigo trigésimo nono, da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, aceitando a sua substituição, de acordo com o disposto no número um, do artigo septuagésimo nono, da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, na redação dada pela Lei cinco A barra dois mil e dois, de onze de janeiro. _____

O Senhor Presidente disse que seria o Senhor Hugo Machado quem iria substituir o Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz. _____

Três. O Senhor Presidente agradeceu a disponibilidade do executivo para o reagendamento da reunião de câmara de dezasseis de junho para a presente data, tendo referido que devido às ausências da Doutora Manuela Castro, que se encontra no gozo da licença da maternidade e da Raquel Leite, por se encontrar doente e é quem substitui a Chefe de Divisão, não tinha sido possível tratar da documentação para a realização da reunião de câmara. _____

Aproveitando a ocasião e referindo-se ao agendamento da reunião ordinária da Câmara Municipal para o dia sete de julho, solicitou a alteração daquela data para o dia seguinte, oito de julho, em virtude de no dia sete do próximo mês se realizar o centésimo primeiro aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço, permitindo-se, deste modo, que o executivo municipal se possa juntar às comemorações do aniversário daquela Associação. Os Senhores Vereadores concordaram com a alteração da data da reunião ordinária da Câmara Municipal para o dia oito de julho de dois mil e catorze. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

Um. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em dois de junho de dois mil e catorze _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. _____

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

UM. LOTEAMENTOS _____

Um.um – Alteração de Loteamento – Processo número dois barra dois mil e treze – Lote onze – Eduardo Filipe Roque de Sousa Pedro – Casais de São Martinho – Audiência dos interessados _____

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Alteração de Loteamento – Processo número dois barra dois mil e treze – Lote onze - Eduardo Filipe Roque de Sousa Pedro – Casais de São Martinho – Audiência dos interessados _____

Considerando que: _____

a) Em trinta e um de março de dois mil e catorze, foi elaborada, pelo Técnico Superior, Pedro Carvalho, Arquiteto, a informação que a seguir se transcreve: _____

“INFORMAÇÃO _____

1. O local da pretensão está inserido em Área Urbana, nível IV – Casais de São Martinho, categoria de espaço urbano, área mista, em zona a reabilitar, de acordo com os Artigos 9.º e 10.º do regulamento do P.D.M. e abrangido por alvará de loteamento n.º 2/98. _____

2. Pretende o requerente uma alteração da licença de operação de loteamento, nomeadamente da utilização da área de implantação do lote 11. A área de implantação da construção (habitação) passaria de 200,00m² para 175,00m², e a área de anexo passaria de 50,00m² para 75,00m², desta forma não existe aumento das áreas de construção nem de implantação, nem alteração dos parâmetros urbanísticos. _____

3. De acordo com o n.º 2 do Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, a alteração da licença de operação de loteamento é precedida de consulta pública quando a mesma esteja prevista em regulamento municipal. _____

4. De acordo com o n.º 3 do Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, a alteração da licença de operação de loteamento não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita da maioria dos proprietários dos lotes constantes do alvará, devendo, para o efeito, o gestor de procedimento proceder à sua notificação para pronúncia no prazo de 10 dias. _____

5. O regulamento municipal ainda não prevê as situações em que se deve efectuar a consulta pública, nem como se deve proceder à notificação dos proprietários dos lotes. Na ausência desta regulamentação o procedimento a adoptar deveria ser o que está estipulado no Código de Procedimento Administrativo. _____

6. Face ao exposto deverá a Câmara Municipal proceder em conformidade. _____

Sobral de Monte Agraço, 31/03/2013 _____

O Técnico, assinado, Pedro Miguel Pereira Carvalho, Arq.º” _____

b) Na informação supra referida, a Excelentíssima Senhora Chefe de Divisão da DOUA, Engenheira Carla Duarte, em quatro de junho de dois mil e catorze, despachou da seguinte forma: “Concordo, propõe-se o envio à reunião de Câmara para aprovação”, tendo na

mesma data, o Presidente da Câmara emitido o seguinte despacho: “Concordo, à próxima reunião de Câmara”.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, com projeto de decisão final, o deferimento da alteração ao Loteamento – Processo dois barra dois mil e treze – Casais de São Martinho – Lote onze, nos exatos termos da informação técnica da DOUA, subscrita pelo Arquiteto Pedro Carvalho e datada de trinta e um de março de dois mil e catorze, que se anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos.

Sobral de Monte Agraço, dezoito de junho de dois mil e catorze

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro”

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, com projeto de decisão final, o deferimento da alteração ao Loteamento – Processo dois barra dois mil e treze – Casais de São Martinho – Lote onze, nos exatos termos da informação técnica da DOUA, subscrita pelo Arquiteto Pedro Carvalho e datada de trinta e um de março de dois mil e catorze, que se anexa à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos.

Um.dois – Processo dez barra dois mil e um, sito em Outeiro, em que é titular Amândio Ferreira – Concessão de licença especial para conclusão das obras de urbanização

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“Proposta:

Processo dez barra dois mil e um, sito em Outeiro, em que é titular Amândio Ferreira – Concessão de licença especial para conclusão das obras de urbanização

Considerando que:

a) Por requerimento datado de vinte e três de maio de dois mil e catorze, vem Amândio Ferreira, apresentar um pedido para concessão de licença especial para conclusão das obras de urbanização relativas ao Processo número dez barra dois mil e um, tendo os serviços técnicos da DOUA – Arquiteto Diogo Mata - subscrito competente informação técnica, em vinte e oito de maio de dois mil e catorze, com o seguinte teor:

“Informação

1. De acordo com o n.º 1 do Artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, quando as obras já tenham atingido um estado avançado de execução mas a licença haja caducado, pode ser requerida a concessão de licença especial para a sua conclusão.

2. De acordo com o n.º 3 do Artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, podem ser concedidas

as licenças previstas no n.º 1 quando a câmara municipal reconheça o interesse na conclusão da obra e não se mostre aconselhável a demolição da mesma, por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas. _____

3. Após visita ao local verificou-se que a obra se encontra em estado avançado de construção, e caso a câmara municipal reconheça o interesse na conclusão da obra, conforme o referido no ponto 2 da presente informação, julga-se que o prazo de 12 meses será suficiente para a conclusão dos trabalhos que se encontram por executar. _____

28/05/2014 _____

O Técnico, assinado, Diogo António Valério Verde da Mata, Arq.º _____

b) Na informação supra referida, a Excelentíssima Senhora Chefe de Divisão da DOUA, Engenheira Carla Duarte, em três de junho de dois mil e catorze, emitiu o seguinte parecer: "Concordo, propõe-se o envio à Câmara Municipal para pronúncia", tendo em três de junho de dois mil e catorze, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara emitido o seguinte despacho: "À próxima reunião de Câmara". _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos da informação técnica da DOUA que se anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, o deferimento do pedido de emissão de licença especial para conclusão das obras de urbanização referentes ao Processo número dez barra dois mil e um, de acordo com os número um e três do artigo octogésimo oitavo do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número vinte e seis barra dois mil e dez, de trinta de março, pelo prazo de doze meses. _____

Sobral de Monte Agraço, dezoito de junho de dois mil e catorze _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro" _____

O Senhor Presidente informou que estas obras de urbanização há já algum tempo que se encontravam paradas devido a constrangimentos financeiros, no entanto e porque o requerente continua a suportar encargos financeiros no âmbito da garantia bancária que possui para as obras de urbanização, entendeu dar continuidade ao processo no sentido de concluir as obras em falta e, desta forma, eventualmente poder realizar algum do investimento ali efetuado. _____

Com a anuência do Senhor Presidente, a Engenheira Carla Duarte prestou mais informações relativamente à matéria em discussão, tendo referido que estes processos obrigam à prestação de uma garantia bancária que permita garantir a conclusão dos respetivos trabalhos, no entanto e porque a garantia continua ativa, os custos inerentes à mesma também são uma realidade que onera grandemente o requerente, pelo que e de modo a, eventualmente, poder

rentabilizar o empreendimento já iniciado, decidiu proceder à conclusão das obras de urbanização. _____

O Senhor Vereador Hugo Machado, a propósito da proposta em apreciação, disse que o RJUE - Regime Jurídico de Urbanização e Edificação - irá, em breve, sofrer algumas alterações que terão um impacto significativo em processos como aquele que se encontra em análise. Referiu, ainda, que as novas alterações irão requerer um esforço substancial por parte das Autarquias a nível de elaboração dos respetivos PDM's. Disse que era importante acabar com as situações expectáveis, sendo que com o novo normativo legal o termo urbanizável será extinto, passando os terrenos a serem incluídos em áreas designadas para construção ou em áreas designadas para não construção. _____

O Senhor Presidente disse que, no caso do Município do Sobral, este era o momento certo para a publicação e entrada em vigor de nova legislação que altere o RJUE, uma vez que a Autarquia está, agora, a iniciar o processo de revisão do PDM deste Concelho, pelo que o mesmo será elaborado de acordo com o novo regime que irá abordar as questões da urbanização e da edificação. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos da informação técnica da DOUA que se anexa à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, o deferimento do pedido de emissão de licença especial para conclusão das obras de urbanização referentes ao Processo número dez barra dois mil e um, de acordo com os número um e três do artigo octogésimo oitavo do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número vinte e seis barra dois mil e dez, de trinta de março, pelo prazo de doze meses. _____

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

UM. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

Um.um – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número oito barra dois mil e catorze _____

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número oito barra dois mil e catorze _____

Considerando que: _____

- a) Deu entrada nos serviços do Município uma exposição relativa à faturação do saneamento a qual, depois de analisada, foi objeto de despacho de indeferimento proferido pelo Senhor Presidente (informação vinte e um barra DAF barra dois mil e treze); _____
- b) Durante o período de tempo que a matéria se encontrou em apreciação pelos serviços, o consumidor não procedeu a qualquer pagamento das faturas relativas ao consumo de água barra saneamento relativamente aos meses de fevereiro a setembro de dois mil e treze; _____
- c) Após a notificação do despacho de indeferimento – ofício número dois mil seiscentos e catorze, de quatro de dezembro de dois mil e treze, deslocou-se o consumidor aos serviços do Município solicitando o pagamento faseado do montante em dívida, à razão de uma fatura por mês, tendo procedido ao pagamento da fatura relativa ao processamento de julho barra dois mil e treze, em trinta de maio de dois mil e catorze, conforme guia de recebimento mil duzentos e quinze barra dois mil e catorze; _____
- d) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da reclamação apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida teve de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no primeiro escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____
- e) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea c) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número oito barra dois mil e catorze referente à guia de débito discriminada na Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de vinte e nove euros e catorze cêntimos, valor correspondente à supra citada guia de recebimento número mil duzentos e quinze barra dois mil e catorze. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Senhor Presidente da Câmara, aposto na Guia de Anulação de Receita Virtual número oito de dois mil e catorze, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de vinte e nove euros e catorze cêntimos. _____

Sobral de Monte Agraço, dezoito de junho de dois mil e catorze _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, aposto na Guia de Anulação de Receita Virtual número oito de dois mil e catorze, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de vinte e nove euros e catorze cêntimos. _____

Um.dois – Fixação dos preços a praticar nas Piscinas Municipais _____

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Fixação dos preços a praticar nas Piscinas Municipais _____

Considerando que: _____

- a) Na reunião de Câmara Municipal de um de Julho de dois mil e treze, foi aprovado o preço a praticar nas Piscinas Municipais, para a época desportiva dois mil e treze barra dois mil e catorze; _____
- b) Nos termos do disposto no artigo décimo quarto da Lei setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro - Lei das Finanças Locais (a que correspondia o artigo décimo, alínea c) e artigo décimo sexto da Lei dois barra dois mil e sete, de quinze de janeiro), constitui receita do Município o produto da cobrança de preços resultantes da prestação de serviços, sendo que os preços não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados pelo Município; _____
- c) Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea e) da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, constitui competência da Câmara Municipal a fixação dos preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais; _____
- d) Foi elaborada a informação número seis barra dois mil e catorze barra DECAS, anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, nos termos da qual se informa: _____

“INFORMAÇÃO n.º 06/2014/DECAS _____

ASSUNTO: Piscina Municipal – Época Desportiva 2014-2015 _____

Encontrando-se os serviços neste momento a preparar a época desportiva 2014-2015 na Piscina Municipal e com o intuito de dar resposta à solicitação dos utentes, verificou-se que se deveria implementar a possibilidade de frequentar o Ballet 2 vezes por semana e o Cardiofitness/musculação 1 vez por semana. _____

Neste contexto há necessidade de aprovar os respetivos preços, pelo que se propõe: _____

Ballet: _____

- 2 x semana – 35,00€/mês _____

Cardiofitness Musculação: _____

- Adultos 1 x semana – 18,00€/mês; _____

- > 60 1 x semana – 12,50€/mês. _____

À consideração superior, _____

Sobral de Monte Agraço, 17 de junho de 2014 _____

A Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, assinado, Júlia Leitão, Dra.” _____

e) Na informação melhor identificada na alínea d) da presente proposta, despachou o Senhor Vice-Presidente, em dezassete de junho de dois mil e catorze: "Concordo. À próxima reunião de Câmara". _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos do artigo décimo quarto da Lei setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro e artigo trigésimo terceiro, número um, alínea e) da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a alteração do tarifário das Piscinas Municipais aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de um de julho de dois mil e treze, introduzindo no mesmo as seguintes alterações: _

Ballet: _____

- 2 x semana – 35,00€/mês _____

Cardiofitness Musculação: _____

- Adultos 1 x semana – 18,00€/mês; _____

- > 60 1 x semana – 12,50€/mês _____

Sobral de Monte Agraço, dezoito de junho de dois mil e catorze _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro" _____

O Senhor Vice – Presidente efetuou uma breve explanação a propósito da proposta apresentada, tendo referido que os novos preços apresentados para a próxima época desportiva pretendiam dar resposta a algumas necessidades constatadas pelos serviços, nomeadamente, para a possibilidade de se praticar ballet duas vezes por semana, bem como, para a possibilidade de, uma vez por semana, poder ser praticada a modalidade de cardiofitness por adultos e para, adultos com mais de sessenta anos, poderem praticar, uma vez por semana, a modalidade de cardiofitness com redução do preço mensal. _____

O Senhor Vereador Hugo Machado disse que os valores a cobrar pelo serviço não podiam ser inferiores ao custo desse mesmo serviço, pois foi a questão dos preços sociais que, de certa forma, levou à extinção da empresa municipal. Face à nova oferta, disse que talvez fosse oportuno criar pacotes com estas novas modalidades. Continuando a sua intervenção, disse que não tinha ideia dos preços praticados em infraestruturas semelhantes nos concelhos vizinhos, mas que, na sua opinião, seria oportuno fazer uma comparação de forma a ajustar melhor o preçário praticado na MONTEGES. Na continuidade da sua intervenção, manifestou o seu desagrado por uma situação ocorrida no passado sábado e que se prendeu com a falta de informação relativamente ao encerramento das instalações das piscinas devido à realização de um plenário para os trabalhadores. Disse que desta situação só teve conhecimento, tal como muitos outros pais, quando chegou ao local e visualizou um aviso de um sindicato de extrema-esquerda afixado na entrada do edifício. Referiu que embora tenha conhecimento de que as

greves e o acesso aos plenários era um direito dos trabalhadores, certo é que esta foi uma situação bastante desagradável, pois se pagamos a prestação de um determinado serviço, temos o direito a usufruir do mesmo, pelo que os utentes deviam ser avisados com antecedência, aliás como já aconteceu numa outra ocasião. _____

O Senhor Presidente, na sequência das palavras do Senhor Vereador Hugo Machado, disse que tinha sido efetuada uma pesquisa relativamente aos preçários praticados nos Concelhos limítrofes e comparados os mesmos. Assim, ao nível da piscina, o Sobral era quem praticava os preços mais baixos, ao nível do ginásio existia um equipamento em Torres Vedras que tinha preços mais económicos. Acrescentou que relativamente à situação ocorrida no passado sábado, disse que não havia nada que a Autarquia pudesse fazer, uma vez que havia sido enviado um pré-aviso de greve e, nestas circunstâncias, os trabalhadores não têm a obrigação de avisar antecipadamente se fazem ou não greve. Disse que quando é enviado um aviso de plenário é possível verificar a adesão dos trabalhadores, podendo, desta forma, ser avisados, antecipadamente, os utentes. Disse compreender a posição do Senhor Vereador Hugo Machado, mas, de facto, quando existe um pré-aviso de greve não há forma de verificar, previamente, a adesão à mesma. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos, na sequência das palavras do Senhor Vereador Hugo Machado, disse que sindicatos são sindicatos e que apelidá-los de extrema-esquerda era excessivo. _____

O Senhor Vereador Hugo Machado, respondeu ao Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos, que cada um apelidava os sindicatos como bem entendia. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo décimo quarto da Lei setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro e artigo trigésimo terceiro, número um, alínea e) da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a alteração do tarifário das Piscinas Municipais aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de um de julho de dois mil e treze, introduzindo no mesmo as seguintes alterações: _____

Ballet: _____

- 2 x semana – 35,00€/mês _____

Cardiofitness Musculação: _____

- Adultos 1 x semana – 18,00€/mês; _____

- > 60 1 x semana – 12,50€/mês _____

DOIS. PAGAMENTOS _____

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número um, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco barra



dois mil e treze, de doze de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **mil trezentos e oito a mil quinhentos e quarenta e oito** num valor total de **quatrocentos e noventa e um mil trezentos e trinta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos.** _____

IV

DIVERSOS

Seguidamente o Senhor Presidente prestou diversas informações de interesse municipal. _____
Deu conhecimento de uma comunicação rececionada da ANMP que vem de encontro à votação efetuado por si e pelo Senhor Vice – Presidente, aquando da proposta apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz, na passada reunião de câmara, referente à abertura de uma Loja do Cidadão no Concelho, tendo distribuído cópias da mesma pelo executivo. _____

Referindo-se à visita da Imagem Peregrina de Nossa Senhora de Fátima ao Concelho, disse que foi uma iniciativa que mobilizou grande parte da nossa população, situação, aliás, que em nenhuma outra ocasião tinha visto, pelo que em nome da Autarquia, agradeceu aos munícipes que, independentemente do credo que possam professar, se souberam juntar tendo “vestido de festa e cor” a nossa Vila e as nossas Aldeias, participando no acolhimento a tão importante evento. Deixou uma palavra de agradecimento ao Senhor Padre Marcelo Boita pela forma empenhada na mobilização e no esforço que se traduziu na concretização desta Visita. Aos Servitas do Santuário de Fátima e, também, ao Senhor Padre Marcelo, pela forma como conduziram a Imagem por todo o Concelho. Salientou o facto de no dia anterior, na Igreja de Santo Quintino, termos assistido à última manifestação de veneração, pela nossa população, à Imagem Peregrina de Nossa Senhora de Fátima, com a participação de um número muito elevado da nossa população. Referiu que já tinha estado presente em muitas cerimónias na Igreja de Santo Quintino, mas que nenhuma tinha tido uma adesão tão grande como aquela que se verificou ontem, por ocasião do encerramento da visita da Imagem Peregrina de Nossa Senhora de Fátima ao nosso concelho. Por fim, reiterou o agradecimento à população em geral, à GNR, aos Bombeiros Voluntários, ao Grupo de Escuteiros, bem como, a todos os voluntários que colaboraram nas várias iniciativas, pela forma como souberam levar por diante o evento, como o souberam concretizar, por tudo ter corrido tão bem, situação que contribuiu para a dignificação do Sobral e dos sobralenses. _____

A Senhora Vereadora Patrícia Vitorino propôs que fosse enviado um agradecimento formal às entidades referidas pelo Sr. Presidente, assim como ao Padre Marcelo Boita e ao Santuário de Fátima, tendo todo o executivo concordado. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos solicitou a palavra para expor algumas questões. Assim, na sequência do anúncio do Governo efetuado no fim de semana sobre o encerramento de estabelecimentos de ensino, perguntou qual o ponto de situação relativamente ao nosso Concelho, nomeadamente, se estava assegurada a continuação de funcionamento da escola de Almargem. Na sequência das informações prestadas na sessão da Assembleia Municipal, de doze de junho, sobre uma auditoria que estava a decorrer na Autarquia, solicitou, também, um ponto de situação. _____

Continuando a sua intervenção, disse que, há cerca de quatro anos, foi aprovada a instalação de tecnologia de nova geração, nomeadamente, colocação de fibra ótica, em quarenta e três concelhos rurais do País, entre os quais o Concelho de Sobral de Monte Agraço. Referiu que a informação consta do *site* da Viatel, SA, empresa que ganhou o concurso para a instalação da rede de fibra ótica. Informou, ainda, que em resposta a uma interpelação de um munícipe do Concelho que pediu algumas informações, a empresa referida informou apenas que o Concelho tinha sido retirado do projeto. Neste sentido e tendo em conta que hoje em dia o acesso às grandes redes de informação são um fator de competitividade e desenvolvimento, solicitou algumas informações sobre esta matéria, bem como, sobre as diligências a serem efetuadas para reivindicar a integração do Concelho no projeto. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos, a propósito da degradação de algumas estradas do concelho, deu conta, entre outras, do péssimo estado da Estrada Municipal de Via Galega, situação proveniente das obras de saneamento, pelo que, na sua opinião, devia ser dada alguma atenção a esta via. _____

Por fim, disse ter verificado diferenças entre os valores iniciais de algumas rubricas inscritos nos documentos previsionais (GOP e Orçamento dois mil e catorze) e os valores inscritos na Primeira Revisão Orçamental de dois mil e catorze, pelo que perguntou a que é que se devia tal facto. _____

O Senhor Presidente, respondendo às questões do Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos, disse que esteve presente, com a Senhora Vereadora Patrícia Vitorino, numa reunião da rede escolar onde foi prestada a informação de que a escola de Almargem iria continuar a funcionar normalmente. Disse que o referido estabelecimento escolar já se encontra a funcionar com uma autorização excecional e que assim irá continuar. _____

Com a anuência do Senhor Presidente, a Senhora Vereadora Patrícia Vitorino informou que, numa primeira reunião havida com a DGESTE – Direção Geral dos Estabelecimento Escolares, no âmbito da Rede Escolar, foi dado conhecimento da intenção de ser encerrado o estabelecimento escolar de Almargem, situação à qual a Autarquia se opôs, pois a escola é frequentada por um número de alunos suficientes para que continue a funcionar.

Posteriormente, numa reunião da Rede Escolar, foi prestada e confirmada a informação, pelo Doutor João Passarinha, Delegado Regional de Educação de Lisboa, que a Escola do Almagem iria continuar em atividade. _____

A pedido do Senhor Presidente, a Engenheira Carla Duarte, Chefe de Divisão da DOUA, informou que a auditoria, efetuada pela ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, decorreu durante três dias. Disse que este é um processo regular que visa auditar a qualidade da prestação do serviço prestado, sendo que a Autarquia tem vindo a melhorar ao longo dos anos. No que diz respeito à estrada da localidade de Via Galega disse que a obra já não tinha garantia e que a degradação daquela via se deve, por um lado, às obras ali efetuadas e, por outro lado, ao facto do pavimento ter alguma tendência para deslizamentos, tendo referido que a reparação da referida via se encontra na lista de intervenções prioritárias da Autarquia. _____

O Senhor Presidente disse que a estrada de Via Galega assim como a de Fetais, nomeadamente, no troço até à Chã, o deslizamento de terras em Fetelaria, e com maior gravidade, as estradas de Penedo Gordo, Sabugos e Pedralvo, são obras que se encontram na lista de intervenções prioritárias e que serão resolvidas com a brevidade possível. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos perguntou se era possível juntar à lista de prioridades a via de ligação de Bispeira a Patameira, embora uma parte pertença ao Concelho de Torres Vedras e se a reparação da estrada de Via Galega ainda podia ocorrer este ano. _____

O Senhor Presidente disse que a reparação da estrada entre a Bispeira e a Patameira era da competência da Autarquia de Torres Vedras. Relativamente à estrada de Via Galega disse que não podia garantir que a intervenção fosse efetuada ainda este ano. Referiu que os serviços iam colmatando as situações com a colocação de massas betuminosas nas depressões, mas que a estrada de Via Galega necessita de uma intervenção profunda, sendo por isso necessário lançar um procedimento para o efeito. _____

No que concerne ao concurso de fibra ótica, em que o Sobral era um dos concelhos contemplados, disse que não tinha conhecimento da situação, tendo solicitado ao Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos que facultasse toda a informação sobre esta matéria, nomeadamente, o link onde localizou a informação, de modo a que possamos verificar a situação e, sendo caso disso, solicitar explicações sobre o processo e os procedimentos levados a efeito. Por último e no que diz respeito à diferenciação de valores inscritos nas rubricas dos documentos previsionais e dos valores inscritos na primeira revisão orçamental para dois mil e catorze disse que, por se tratar de documentos técnicos teria que se certificar junto dos serviços, no entanto, pode adiantar, sem prejuízo de posteriormente ser corrigido, é que as diferenças identificadas se prendem com o facto de já terem sido efetuadas e

aprovadas alterações ao Orçamento e às GOP para dois mil e catorze, atos que são da sua competência. _____

O Senhor Vereador Hugo Machado disse que gostaria de retomar a proposta por si apresentada na reunião de câmara de seis de maio de dois mil e catorze, sobre a atribuição de uma medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, ao Senhor Amílcar Leitão da Silva, uma vez que, até à presente data, nada mais foi deliberado sobre este assunto. _____

O Senhor Presidente disse que o Regulamento Municipal para a atribuição de medalhas estava desatualizado, sendo necessário proceder à sua revisão. Assim, disse que, não fazia sentido, aprovar a atribuição de uma medalha que não estava contemplada em regulamento. Por fim, disse que tinha de ser elaborado um novo regulamento para o efeito onde fossem fixados os critérios e as condições de atribuição, bem como, o design e a tipologia do louvor. _____

O Senhor Vereador Hugo Machado, no âmbito da proposta apresentada na reunião de câmara transata pelo Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz, sobre a abertura de uma Loja do Cidadão no Concelho, disse que o importante era o desenvolvimento do Concelho referindo que não se devia politizar a questão. Referiu que podiam chegar pareceres da ANMP e ter lugar reuniões com o Senhor Secretário de Estado da Administração Local, mas que esta temática está sob a alçada do Senhor Secretário de Estado para a Modernização Administrativa. Confessou que participou na elaboração da referida proposta e que não pensou que a proposta causasse tantas dúvidas e acreditou que esta viesse a contar com um unanimidade dentro do executivo. Ainda no que diz respeito ao edifício propriedade do estado, onde podiam ser concentrados os serviços de finanças e segurança social, disse que não tinha tanta certeza que o Estado pudesse forçar a Caixa Geral de Depósitos, entidade proprietária do rés-do-chão do edifício, a ceder o espaço, pois a entidade bancária pertence ao Estado Central, mas goza de autonomia na gestão dos seus ativos. Ainda no âmbito desta temática, saudou a Senhora Vereadora Patrícia Vitorino pelo seu sentido de responsabilidade e defesa dos interesses do Concelho, manifestado através da abstenção à proposta apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz. _____

Continuando a sua intervenção e no que diz respeito ao FAM - Fundo Apoio Municipal, destinado às câmaras com dívidas cujos valores ultrapassam o triplo da receita média obtida nos três últimos anos, disse que a ANMP, numa primeira fase, tinha rejeitado a proposta de acordo apresentada pelo Governo, no entanto, parecia que as negociações estavam praticamente concluídas. Disse que, o acordo em causa visava alguns mecanismos de solidariedade para com as Autarquias, tais como uma reformulação da Lei dos Compromissos e a desobrigação da redução de dois por cento de recursos humanos, no âmbito do próximo Orçamento de Estado. Neste sentido, perguntou qual era a posição da Autarquia sobre esta

matéria, nomeadamente, qual a contribuição pedida pelo Governo à Autarquia para financiar o Fundo de Apoio Municipal. _____

Solicitou um ponto de situação sobre a construção do Pavilhão Multisserviços, pois foi anunciado pelo Governo uma facilitação no acesso a fundos comunitários por executar (€ 5.000.000,00). No âmbito da temática da privatização da EGF – Valorsul, disse que o parecer jurídico pedido pela Câmara Municipal de Lisboa sobre as consequências da privatização da EGF tinha custado dezanove mil euros, pelo que perguntou se o custo deste parecer tinha sido suportado pelos restantes Municípios, onde se inclui o município de Sobral de Monte Agraço. Fez, ainda, constar que algumas Autarquias já tinham aderido à privatização da EGF. Face às informações prestadas, congratulou-se pela forma como decorreu a auditoria da ERSAR tendo perguntado se a Autarquia já tinha conhecimento da nova forma de faturação detalhada do serviço de águas. Terminando a sua intervenção, saudou a Autarquia pela assinatura do documento de compromisso denominado Memorando – Por um Julgado de Paz. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos, sobre a temática da Loja do Cidadão, disse que não podia deixar de salientar a “piscadela de olho” do Senhor Vereador Hugo Machado à Sra. Vereadora Patrícia Vitorino. Ainda sobre esta matéria, solicitou que o Senhor Vereador Hugo Machado explicasse em que consistia a Loja do Cidadão, qual a carteira de serviços que iria disponibilizar referindo que este processo era mais um para o Governo mostrar que fazia alguma coisa (situação a que nos habituou), fingindo-se, deste modo, interessado. Continuando a sua intervenção, pediu que o Senhor Vereador Hugo Machado fizesse o exercício de aplicar a Loja do Cidadão à realidade do Concelho de Sobral, tendo referido que face à realidade que nos caracteriza nunca poderíamos equipará-la às infraestruturas das Laranjeiras ou dos Restauradores, que entretanto encerrou. Por fim, disse que nos termos em que a minuta do protocolo enviada pela Secretaria de Estado da Modernização Administrativa se apresentava, a Autarquia não podia aceitar, porque isso irá acarretar uma série de custos para o Município. _____

O Senhor Presidente sobre a temática da Loja do Cidadão, disse que não estava a politizar a questão e se alguém o tinha feito, tinha sido o representante do PSD. Disse que as Lojas do Cidadão vinham na senda das propostas do Governo e que o Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz se tinha esquecido de salvaguardar o Concelho na sua proposta. Disse que estão espelhados na minuta do protocolo enviado pela Secretaria de Estado da Modernização Administrativa vários encargos para a Autarquia (cedência de instalações, água, luz, recursos humanos, etc ...), sendo que os lucros são divididos pelas duas entidades, situação que não lhe parece correta e ainda que todo o lucro fosse para a Autarquia, continuava a não concordar com as condições propostas. Disse que o aval para a abertura das Lojas do Cidadão será da

incumbência da Secretaria de Estado da Modernização Administrativa, mas obterá sempre uma apreciação da Secretaria de Estado da Administração Local. Continuou dizendo que, como proprietário, o Estado poderá sempre exercer alguma influência sob a Caixa Geral de Depósitos para cedência do espaço. Por fim, disse que cada entidade tinha as suas competências, que a Autarquia aceitava de bom grado o novo serviço, mas que para isso era necessário que fosse acompanhado do necessário pacote financeiro. Disse que o interesse da Autarquia é manter o que existe e, se possível, angariar mais serviços, mas com as devidas condições. _____

O Senhor Vereador Hugo Machado relativamente às Repartições de Finanças disse que era bom lembrar que tinha sido o PS a assinar com a Troika o encerramento de mais de metade dos serviços e que, apenas na última revisão do memorando, tinha sido possível desmobilizar esta intenção. Disse que obviamente uma Loja de Cidadão consistia num reagrupar de serviços e que, naturalmente, seria adaptada a cada Concelho. No caso do Concelho, disse que para além dos Serviços de Segurança Social e Finanças podia ser acrescentado, por exemplo, o serviço de IMT. Por fim, disse que a Loja dos Restauradores encerrou devido ao avultado valor da renda e que a efetivação dos protocolos passaria sempre por uma negociação com cada Autarquia. _____

O Senhor Presidente disse que a situação tinha de ser clarificada e que o Município estava totalmente disponível para negociar de modo a trazer o melhor para o Sobral. _____

A Senhora Vereadora Patrícia Vitorino agradeceu as palavras proferidas pelo Senhor Vereador Hugo Machado, tendo esclarecido que teria votado favoravelmente a vinda de uma Loja do Cidadão, mas que uma coisa era a Loja de Cidadão outra eram as metodologias para a conseguir e operacionalizar, por isso se tinha absterido de forma a maturar o assunto. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos disse corroborar as palavras da Senhora Vereadora Patrícia Vitorino referindo que, aquando da sua votação, ressaltou que concordava com a pretensão, mas não com as condições, sendo uma matéria ainda a ser discutida. No que concerne ao encerramento das Repartições de Finanças, disse que, também, o Partido do PSD tinha assinado com a Troika o encerramento de vários serviços. Disse não achar adequado que o Senhor Vereador Hugo Machado pertencendo a um partido que se orgulha de ter ido para lá da Troika usasse o tipo de argumentos que utilizou. Voltando a referir-se às Lojas do Cidadão disse que conhecia bem a degradação do serviço, salientando que a renda do Hospital de Santa Maria também era bastante avultada e que não era por isso que era encerrado. Disse que os exemplos valem o que valem e se o motivo para o encerramento de determinados serviços eram os encargos a eles inerentes, então deveriam ser encerradas muitas Autarquias. Por fim, salientou que concordava com a abertura de uma Loja do Cidadão no Concelho, onde

podiam ser agrupados os serviços de finanças, segurança social e conservatória, mas não que o fosse às custas da Autarquia. _____

O Senhor Presidente disse que todos estavam esclarecidos quanto à posição de cada um sobre esta matéria referindo, no entanto, que a Autarquia está disponível para negociar um protocolo e, em conjunto, resolver os problemas. _____

O Senhor Vereador Hugo Machado disse que o Senhor Vereador do PS tem a ambição normal em democracia de ganhar as legislativas de dois mil e quinze, e tem muita curiosidade sobre o posicionamento que adotará no futuro face às medidas do Governo para o Concelho, no entanto, não acredita que isso venha a acontecer. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos perguntou se o Senhor Vereador Hugo Machado se estava a achar perdedor, antevendo que será o PS a ganhar as eleições e, consequentemente, a admitir que o Vereador do PS continuará a representar este partido nesta Autarquia. _____

O Senhor Presidente, no que diz respeito ao FAM, disse que as Autarquias não podiam concordar com o acordo anteriormente proposto, sendo que a contribuição pedida pelo Governo às câmaras para financiar o FAM era uma das principais divergências. Disse que a verba em falta para constituição do Fundo devia ser repartida equitativamente pela Administração Central e pelos Municípios e não como havia sido proposto – trinta por cento financiado pelo Estado e setenta por cento pelas Autarquias. No que concerne ao Pavilhão Multisserviços, disse que tinha sido finalizado a candidatura para o efeito, pelo que, de momento, se aguardava uma resposta. Relativamente à EGF, disse que o Município de Sobral não participou, sob qualquer forma, o parecer jurídico solicitado pela Câmara Municipal de Lisboa, sendo que a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço apenas se tinha feito representar na assinatura da carta, extensiva aos vários municípios, contra à privatização da empresa. No que diz respeito à faturação detalhada, informou que os serviços estão a analisar a situação com a AIRC, entidade responsável pelo programa do serviço de águas. Referindo-se aos Julgados de Paz, disse que esta é uma solução que poderá ser benéfica para a população, tendo sido assinado o memorando para o efeito, o qual acompanhará uma carta dirigida à Ministra da Justiça. Ainda, neste âmbito, disse que a Autarquia só efetivará o compromisso se este for aceite nos moldes propostos pelo conjunto de Autarquias que o subscreveram (Sobral de Monte Agraço, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral e Cadaval), nomeadamente, a rotação dos juizes pelos vários Concelhos. _____

A Senhora Vereadora Patrícia Vitorino informou que se encontram abertas as inscrições para as Férias Desportivas, a decorrer de vinte e três de junho a quatro de Julho, destinando-se a crianças e jovens dos doze aos dezassete anos. Disse, ainda, que a iniciativa decorrerá de

catorze a vinte e cinco de julho, nas Piscinas Municipais. _____
Informou que foi ultimado o programa da Festa Sénior, a qual terá o seu início no mês de outubro, no Concelho de Sobral, com a realização de uma conferência. Disse que este é um esforço efetuado pelos vários Municípios que integram a iniciativa e que se destina à população sénior dos respetivos concelhos. _____

O Senhor Presidente informou que, no dia vinte e quatro de junho, tomarão posse os órgãos sociais da Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras (RHLLT). Disse que a Presidência ficará a cargo do Sobral, a Vice – Presidência, de Torres Vedras, a Tesouraria, de Arruda dos Vinhos, ficando como vogal o Município de Mafra. Continuando a sua intervenção, disse que no passado domingo, dia vinte e dois de junho, teve lugar mais uma edição da Feira das Frutas Novas, iniciativa que mobilizou muitas associações do Concelho. Referiu que infelizmente o tempo chuvoso não tinha sido “bom aliado” relativamente à implementação do certame, sendo que, no período da tarde, a feira já quase não existia. Por fim, agradeceu à Junta de Freguesia de Santo Quintino a organização de mais uma edição deste evento. _____

O Senhor Vice – Presidente informou que no dia catorze de junho, teve lugar, em Pero Negro, o 15º Festival de Ginástica – Gimno Pero Negro -, iniciativa organizada pelo Clube Recreativo e Desportivo de Pero Negro. _____

V

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

(Artigo quinquagésimo, número dois, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro)

Pelo Senhor Presidente, foi solicitado, dada a urgência na sua análise, a inclusão na Ordem do Dia, de dois assuntos para discussão e aprovação, a saber: _____

Um – Isenção do Pagamento de Taxas – Artigo vigésimo segundo, número cinco do Regulamento de Taxas do Município – Junta de Freguesia de Sobral _____

Dois – Emissão de parecer ao abrigo do artigo quinquagésimo quarto da Lei noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação dada pela Lei sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto – Requerente Tomé Pereira Matos Canas e Marisa Cecília de Sousa e Castro Oliveira (prédio inscrito sob o artigo 61, Secção K, freguesia de Santo Quintino) _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, admitir os assuntos para discussão e aprovação. _____

Um - Isenção do Pagamento de Taxas – artigo vigésimo segundo, número cinco do

Regulamento de Taxas do Município – Junta de Freguesia de Sobral _____

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Isenção do Pagamento de Taxas – artigo vigésimo segundo, número cinco do Regulamento de Taxas do Município – Junta de Freguesia de Sobral _____

Considerando que: _____

- a) O Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço, foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, respetivamente, em vinte e três e trinta de Abril de dois mil e dez e publicado no Diário da República, Segunda Série, número oitenta e nove, de sete de maio de dois mil e dez; _____
- b) Em cinco de junho de dois mil e catorze, a Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço, veio solicitar as licenças de recinto e de ruído, tendo sido elaborada uma informação, subscrita pela assistente técnica, Mónica Camilo, que se anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, onde se refere que: “Nos termos do n.º 5, do art. 22.º do citado Regulamento “pode ainda, a Câmara Municipal isentar ou reduzir as taxas devidas pela utilização de imóveis do Município e a ocupação de espaços públicos para fins artísticos e culturais...”; _____
- c) Na informação melhor identificada na alínea b) da presente proposta, em onze de junho de dois mil e catorze, o Senhor Vice-Presidente despachou nos seguintes termos: “Deferido a isenção. À próxima reunião de Câmara para ratificação”; _____
- d) Nos termos do artigo trigésimo quinto número três da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, sempre que o exijam circunstâncias excecionais e urgentes, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência da Câmara Municipal os quais terão de ser ratificados em reunião do órgão executivo; _____
- e) Nos termos do disposto no artigo centésimo trigésimo sétimo do CPA, a ratificação faz retroagir os seus efeitos à data dos atos a que respeita. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, ratifique a aprovação da isenção das taxas devidas pela emissão de licença de recinto e licença de ruído, no valor total de cento e dezassete euros e quarenta cêntimos (Licença de recinto 18,48€ x 4 + Licença de ruído 10,87€ x 4), nos termos do Capítulo I, Secção I, artigo vigésimo segundo, número cinco da Tabela de Taxas e Licenças do Município, bem como do artigo centésimo trigésimo sétimo do CPA. _____

Sobral de Monte Agraço, vinte de junho de dois mil e catorze _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da isenção das taxas devidas pela emissão de licença de recinto e licença de ruído, no valor total de cento e dezassete euros e quarenta cêntimos (Licença de recinto 18,48€ x 4 + Licença de ruído 10,87€ x 4), nos termos do Capítulo I, Secção I, artigo vigésimo segundo, número cinco da Tabela de Taxas e Licenças do Município, bem como do artigo centésimo trigésimo sétimo do CPA. _____

Dois – Emissão de parecer ao abrigo do artigo quinquagésimo quarto da Lei noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação dada pela Lei sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto – Requerente Tomé Pereira Matos Canas e Marisa Cecília de Sousa e Castro Oliveira (prédio inscrito sob o artigo 61, Secção K, freguesia de Santo Quintino) _____

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Emissão de parecer ao abrigo do artigo quinquagésimo quarto da Lei noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação dada pela Lei sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto – Requerente Tomé Pereira Matos Canas e Marisa Cecília de Sousa e Castro Oliveira (prédio inscrito sob o artigo 61, Secção K, freguesia de Santo Quintino) _____

Considerando que: _____

- a) *Em dezanove de junho de dois mil e catorze, deu entrada nos serviços do Município, um requerimento em nome de **Tomé Pereira Matos Canas e Marisa Cecília de Sousa e Castro Oliveira**, solicitando a emissão de um parecer ao abrigo do artigo quinquagésimo quarto da Lei noventa e um barra noventa e cinco, de dois de Setembro, na redação dada pela Lei sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, para efeitos de celebração de escritura de compra e venda do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 1747 e inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 61, Secção K, da freguesia de Santo Quintino;* _____
- b) *Dispõe o artigo quinquagésimo quarto do diploma referido, nos números um e dois que “ A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de partes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios” e “O parecer previsto no n.º anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana”;* _____

c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) da presente proposta, foi elaborada a informação da DOUA, anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos, tendo o Vice-Presidente da Câmara despachado, nos seguintes termos: "Concordo. À próxima reunião de Câmara". _____

Propõe-se que: _____

Um - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere ao abrigo do disposto no artigo quinquagésimo quarto da Lei noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação dada pela Lei sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço e inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 61, Secção K, da freguesia de Santo Quintino. _____

Dois – A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere ainda que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. _____

Três - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere, também, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município que, em vinte de junho de dois mil e catorze, informaram "O prédio rústico n.º 61, secção K, da freguesia de Santo Quintino está inserido em espaço agrícola, área agrícola da RAN, de acordo com o Artigo 27.º do Regulamento do P.D.M.". _____

Sobral de Monte Agraço, vinte de junho de dois mil e catorze _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo quinquagésimo quarto da Lei noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação dada pela Lei sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço e inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 61, Secção K, da freguesia de Santo Quintino. _____

Deliberou, ainda, que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. _____

Deliberou, também, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município que, em vinte de junho de dois mil e catorze, informaram "O

prédio rústico número 61, secção K, da freguesia de Santo Quintino está inserido em espaço agrícola, área agrícola da RAN, de acordo com o Artigo 27.º do Regulamento do P.D.M.” _____

V

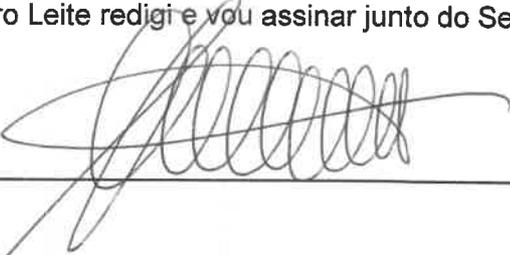
ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Ninguém desejou intervir. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número um, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite redigi e vou assinar junto do Senhor Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____


O Secretário: _____
